

ANEXO I – Especificações técnicas UMa e SASUMa

1. Serviços Incluídos na solução a apresentar:

- 1.1** Controlo de acessos;
- 1.2** Controlo de deteção e extinção de incêndios;
- 1.3** Controlo do circuito de CCTV;
- 1.4** Serviço de rondas.

2. Requisitos da solução a apresentar:

- 2.1** Pretende-se uma solução integrada de serviços de modo a garantir vigilância das infraestruturas da Universidade da Madeira (UMa) e dos Serviços de Ação Social da UMa (SASUMa), com controlo dos acessos, dos sistemas de deteção e extinção de incêndios e do circuito de CCTV, complementado com rondas. Assim sendo, o sistema pretendido terá de ser integrado, moderno e eficaz, de reporte simples e digital;
- 2.2** A solução terá de ser capaz de tirar partido das tecnologias disponibilizadas pela UMa e pelos SASUMa, de modo a que os eventos e movimentos possam ser armazenados nas respetivas bases de dados, disponíveis online para os serviços da UMa e SASUMa. Os sistemas de deteção de incêndios deverão ser mantidos obedecendo a todas as normas em vigor, em que permaneçam ligados a centrais de emergência. Pretende-se o controlo dos sistemas para que se mantenham fiáveis e funcionais, sendo que estes são autónomos entre as duas instituições;

3. Requisitos do serviço de intrusão/vigilância:

Será efetuado um serviço de segurança e vigilância contra intrusão e roubo, nos edifícios da UMa e dos SASUMa. Este serviço deverá possuir uma combinação entre homens, tecnologia de CCTV, com câmaras e gravadores de imagem digital existentes, conforme **Anexo II – Requisitos técnicos e funcionais**, o qual será complementado por rondas nas instalações identificadas neste documento.

3.1 Na UMa - Campus Universitário da Penteada:

O edifício principal do Campus da Penteada é composto por 8 pisos, desde o piso -3 ao piso 4, ao qual se encontra anexo o edifício do CITMA composto por 4 pisos, desde o piso -3 ao piso 0, tendo de ser garantida segurança e vigilância contra intrusão, entre homem e tecnologia de CCTV com as câmaras existentes, ligadas online ao monitor do Campus, com um homem para controlo de acessos de pessoas e viaturas, nos períodos definidos no **Anexo II – Requisitos técnicos e funcionais**, considerando que o edifício permanece aberto todos os dias 24 sobre 24 horas.

3.1.1 Neste edifício encontram-se identificados os seguintes pontos críticos:

- a) Porta Principal;
- b) Portas de entrada/saída do piso -3;
- c) Saídas de Emergência;
- d) Garagem Piso -1 e respetiva entrada e saída;
- e) Garagem Piso -2 e respetiva entrada e saída;
- f) Janelas e portas junto ao solo;
- g) Laboratórios de informática e de investigação;
- h) Salas de TI (servidores, bastidores e comunicações);
- i) Grupos de emergência (geradores, hidropressores, etc.);
- j) Outros identificados e sugeridos pelas empresas a concurso.

3.2 Na UMa - Colégio dos Jesuítas - Edifício da Reitoria:

O edifício do Colégio dos Jesuítas é composto por 3 pisos, desde o piso 0 ao piso 2, onde se inclui um piso 1 só em algumas áreas, ao qual se encontra associados alguns anexos a norte em torno do seu parque de estacionamento, tendo de ser garantida segurança e vigilância contra intrusão, entre homem e tecnologia de CCTV com as câmaras existentes, ligadas online ao monitor do da receção, com um homem para controlo de acessos de pessoas e viaturas, nos períodos definidos no **Anexo II – Requisitos técnicos e funcionais**, considerando que o edifício permanece aberto todos os dias 24 sobre 24 horas.

3.2.1 Neste edifício encontram-se identificados os seguintes pontos críticos:

- a) Porta principal de entrada para o parque de estacionamento;
- b) Porta do Largo do Colégio;
- c) Porta de vidro do átrio, de acesso às escadas da Reitoria;
- d) Porta de entrada a norte, vindo do parque de estacionamento;

- e) O muro da Rua do Castanheiro, incluindo portas exteriores e interiores;
- f) Porta exterior da Rua dos Ferreiros;
- g) Parte a norte do parque de estacionamento, e acesso vindo do Aeroclube;
- h) Porta de acesso ao GCM/UAP;
- i) Janelas e portas junto ao solo;
- j) Outros identificados e sugeridos pelas empresas a concurso.

3.3 Na UMa - Campus Universitário da Quinta de São Roque:

No Campus da Quinta de São Roque, que possui três anexos e uma instalação desportiva em 20.000m², será efetuado um serviço segurança e vigilância por ronda, no período definido no **Anexo II - Requisitos técnicos e funcionais**. Sempre com o objetivo de controlo contra intrusão e roubo, nesta infraestrutura.

3.3.1 Neste edifício encontram-se identificados os seguintes pontos críticos:

- a) Porta principal de acesso automóvel Estrada João Abel de Freitas;
- b) Portas de acesso pelo Caminho de São Roque;
- c) Balneários;
- d) Infraestruturas de apoio (coberto e zona técnica);
- e) Polidesportivo;
- f) Beco a Norte;
- g) Muro a Poente;
- h) Extensão de área;
- i) Outros identificados e sugeridos pelas empresas a concurso.

3.4 Nos SASUMa - Serviços centrais:

O edifício principal do SASUMa composto por 2 pisos, desde o piso 0 ao piso 1, ao qual se encontra anexo o Snack Bar da Residência Universitária, composto por 1 piso, tendo de ser garantida a segurança e vigilância contra intrusão, entre homem e tecnologia de CCTV com as câmaras existentes, ligadas online ao monitor da Sala de Segurança, com um homem para controlo de acessos de pessoas e viaturas, nos períodos definidos no **Anexo II – Requisitos técnicos e funcionais**.

3.4.1 Neste edifício encontram-se identificados os seguintes pontos críticos:

- a) Porta Principal;

- b) Janelas e portas junto ao solo;
- c) Snack-bar da Residência (porta da Rua de Santa Maria e terraço);
- d) Salas de TI (servidores, bastidores e comunicações);
- e) Outros identificados e sugeridos pelas empresas a concurso.

3.5 Nos SASUMa – Residência Universitária:

O edifício da Residência Universitária é composto por 6 pisos, desde o piso -1 (garagem), rés-do-chão e mais 4 pisos. Esta residência detém 82 quartos distribuídos por 5 pisos. Deverá ser garantida a segurança e vigilância contra intrusão, entre homem e tecnologia de CCTV com as câmaras existentes, ligando-as online ao monitor da Sala de Segurança, com um homem para controlo de acessos de pessoas e viaturas, nos períodos definidos no **Anexo II – Requisitos técnicos e funcionais**.

3.5.1 Neste edifício encontram-se identificados os seguintes pontos críticos:

- a) Porta principal de entrada para o parque de estacionamento;
- b) Porta principal da Residência Universitária;
- c) Saídas de Emergência;
- d) Garagem Piso -1 e respetiva entrada e saída;
- e) Janelas e portas junto ao solo (rés-do-chão e piso 1 norte);
- f) Grupos de emergência (geradores, hidropressores, etc.);
- g) Outros identificados e sugeridos pelas empresas a concurso.

3.6 Nos SASUMa – Cantina Esplanada Jardim

Na Cantina esplanada Jardim, anexa ao Campus da Penteada, será efetuado um serviço segurança e vigilância por ronda, no período definido no **Anexo II - Requisitos técnicos e funcionais**. Sempre com o objetivo de controlo contra intrusão e roubo, nesta infraestrutura.

3.6.1 Neste edifício encontram-se identificados os seguintes pontos críticos:

- a) Porta principal de entrada;
- b) Porta do cais de descarga;
- c) Fachada envidraçada do piso 0;
- d) Vãos de acesso ao jardim do piso -1.

4. Requisitos para controlo do serviço de deteção e extinção de incêndios:

Pretende-se um serviço de acompanhamento/controlo do sistema integrado e centralizado de deteção de incêndio, em reformulação pela UMa, seguindo todas as normas previstas. O sistema será integrado, pois existem nos edifícios sistemas individualizados, e deverá garantir o controlo de ambos através de um sistema centralizado, a implementar pela UMa, que integre e concentre todos os sistemas de deteção de incêndios. Esta central deverá ser ligada, segundo as normas, aos bombeiros, e a outras centrais de emergência ligadas à proteção civil, etc.

4.1 Na UMa - Campus Universitário da Penteada:

Existe um sistema de deteção de incêndio montado aquando da obra do Campus, que será revisto e posto em correto funcionamento pela UMa.

4.2 Na UMa - Colégio dos Jesuítas - Edifício da Reitoria:

Existe um sistema de deteção de incêndio restrito a determinados setores mas que será revisto, ampliado e acoplado ao sistema central, pela UMa.

4.3 Na UMa - Campus Universitário da Quinta de São Roque:

Não possui qualquer sistema de deteção de incêndio, podendo vir a ser instalado nas futuras instalações a desenvolver, devendo então ser também centralizado no da UMa

Os sistemas referidos serão integrados e centralizados, pela UMa, de modo a serem ligados externamente de acordo com as normas em vigor.

4.4 Nos SASUMa – Serviços Centrais e Residência Universitária:

Existe um sistema de deteção de incêndio que foi montado aquando da obra do edifício principal, operacional. Os sistemas referidos serão integrados e centralizados, pelos SASUMa, de modo a serem ligados a centrais externas, bombeiros, ou outras entidades, de acordo com as normas em vigor.

4.5 Nos SASUMa – Cantina Esplanada Jardim:

Existe um sistema de deteção de incêndio montado aquando da obra da Cantina, que será revisto e posto em correto funcionamento pelos SASUMa.

5. Requisitos para controlo do sistema de extinção de incêndios:

- 5.1** Nas infraestruturas da UMA e dos SASUMa pretende-se um acompanhamento/controlo dos sistemas de emergência de extinção de incêndios existente.
- 5.2** A UMa e os SASUMa procederão à manutenção e recuperação destes sistemas, sugerindo no entanto uma visita de análise à sua estrutura e funcionamento.
- 5.3** No edifício da Reitoria, o sistema de extinção de incêndios recorre somente aos extintores, pois o edifício não possui nem permite a instalação de carretéis ou outros, sugerindo no entanto uma visita de análise à sua estrutura e funcionamento.
- 5.4** Terá de ser garantida formação para as pessoas, que em serviço, tenham de lidar com este tipo de operações/equipamento.

6. Requisitos do serviço de controlo de acessos:

- 6.1** A UMa e os SASUMa pretendem uma solução de complemento com presença humana, aos sistemas existentes contra intrusão, no período definido no **Anexo II – Requisitos técnicos e funcionais**.
- 6.2** O objetivo é o controlo e acompanhamento das soluções, implementadas pela UMa e pelos SASUMa, associadas ao seu cartão universitário, do sistema integrado de gestão de acessos aos edifícios das instituições, bem como aos seus estacionamento.
- 6.3** Existem alguns espaços onde serão implementados leitores para controlo de acessos, complementando o atual sistema, nomeadamente no Campus, no Colégio dos Jesuítas e na Residência Universitária.
- 6.4** Só se encontram autorizadas a permanecer nas infraestruturas portadores de cartão universitário válido, sendo a sua apresentação obrigatória e objeto de registo pelo adjudicatário, no seu período de permanência nos edifícios.
- 6.5** O controlo de acessos será efetuado através de cartão de leitura por proximidade, tipo mifare, pessoal e intransmissível. Os sistemas de leitura instalados possuem interfaces capazes de trabalhar com o cartão de identificação em utilização.
- 6.6** Os registos de acessos de entrada e saída, em qualquer uma das portas ficarão armazenados em base de dados, tirando partido da infraestrutura de rede existente.
- 6.7** As portas onde se encontra implementado o sistema de controlo por cartões possuem uma mola, para garantir que em nenhuma situação a porta permanecerá aberta.

- 6.8 As permissões e restrições de acessos, sejam às portas ou ao horário, serão geridas pela UMa e pelos SASUMa, sempre ao nível do cartão pessoal e intransmissível.
- 6.9 O acesso aos parques de estacionamento será feito através do cartão.
- 6.10 Outros acessos autorizados, mas sem cartão, serão devidamente e atempadamente comunicados, para controlo pelo vigilante, no período definido no **Anexo II – Requisitos técnicos e funcionais**.
- 6.11 A abertura da barreira às viaturas, em casos especiais e bem definidos será efetuada de forma remota, desde o local de controlo do vigilante com respetivo registo.
- 6.12 O acesso aos Gabinetes da Reitoria e/ou de Serviços, de pessoas estranhas, funcionários, alunos, docentes ou visitantes será feito exclusivamente através da porta de vidro do corredor, sujeitos a autorização prévia de entrada e respetivo registo.
- 6.13 A empresa encarregue do serviço, nomeadamente o seu funcionário deverá estar capacitado para interagir entre as diferentes infraestruturas da UMa e dos SASUMa, usando a tecnologia de rede disponibilizada pela UMa.
- 6.14 As propostas deverão contemplar todas as situações excecionais, nomeadamente os sábados, domingos, feriados e tolerâncias de ponto, conforme **Anexos II – Requisitos técnicos e funcionais**.
- 6.15 No Campus Universitário da Penteada o acesso ao edifício, no período diurno, far-se-á através de todas as portas mediante a utilização do cartão de identificação, sendo a respetiva informação guardada em base de dados, no entanto no período de encerramento far-se-á exclusivamente pela porta principal, passando a ser objeto de registo pelo vigilante, no qual os demais acessos e parques permanecerão encerrados.

7. Considerações gerais quanto ao serviço a prestar

- 7.1 O objetivo é possuir um serviço integrado de vigilância e segurança contra intrusão, controlo de acessos, bem como de controlo de deteção e extinção de incêndios.
- 7.2 A vigilância terá de garantir o acompanhamento e supervisão da tecnologia posta à disposição, de modo a gravar em suporte digital os movimentos nos pontos críticos.
- 7.3 O controlo de acessos irá permitir a leitura do cartão de identificação de todos os utentes da UMa e dos SASUMa, bem como registar todos os movimentos, entradas e saídas, em bases de dados, tirando partido da tecnologia de rede da UMa.

- 7.4** Terá de se ter presente a escalabilidade do sistema, pela UMa e pelos SASUMa, assim como do seu controlo, pelo adjudicatário, garantindo o acompanhamento da evolução natural no aumento de controlos de acesso, sem mais encargos adicionais.
- 7.5** O controlo do sistema de deteção de incêndio terá de garantir o acompanhamento das centrais dos edifícios descritos, colocados a concurso, bem como da ligação a centrais de bombeiros e outras de emergência.
- 7.6** No que concerne à extinção de incêndio, propomos o acompanhamento dos sistemas instalados nas diferentes infraestruturas da UMa e SASUMa.
- 7.7** Embora seja quase impraticável a montagem de um sistema de extinção no edifício da Reitoria, solicitamos o acompanhamento dos meios existentes para este fim.
- 7.8** O registo de rondas deverá ser eletrónico, com registo de todas irregularidades identificadas, com respetivo reporte diário via correio eletrónico.
- 7.9** O adjudicatário deverá apresentar uma proposta com todos os serviços integrados.